



Diário Oficial da

CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAETITÉ

PODER LEGISLATIVO

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Rodrigues Lima,
10 □ Centro

Telefone



Horário



Segunda a sexta-feira,
das 7:30 às 13:30 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 40 DE 11 DE JUNHO DE 2025.

CONTRATAÇÃO DIRETA

RATIFICAÇÃO

- RATIFICAÇÃO DL Nº 13/2025

ATAS (CD)

- ATA DO CERTAME - DISPENSA Nº 013/2025





Câmara de Vereadores do Município de Caetité
Ciada em 09 de abril de 1810

DECRETO Nº 40 DE 11 DE JUNHO DE 2025.

“Fica nomeado em cargo de comissão de acordo com a Lei nº 744/2013, e a Lei nº 1029 de 26 de maio de 2025, que Dispõe sobre a Estrutura Administrativa com o respectivo Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Caetité e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear, **Camila Cotrim de Oliveira Carvalho** para o *Cargo de Assistente Legislativo*, para servir ao Gabinete do Vereador Jairo Fraga Teixeira.

Parágrafo Único – Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência em, 11 de junho de 2025.

Mário Rebouças de Almeida
Presidente





Câmara de Vereadores do Município de Caetité
Criada em 09 de abril de 1810



Praça Rodrigues Lima, n.º 10 – Centro – Caetité – Bahia CEP 46.400-000 - Telefax: 77 3454 1137
CNPJ: 01.926.487/0001-09

E-mail: camaracaetite@gmail.com Site: www.caetite.ba.leg.br





CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ
CRIADA EM 9 DE ABRIL DE 1810

ATO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 013/2025

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Caetité/BA, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** os atos administrativos referentes à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025**, para contratação de serviços especializados de tradução e interpretação da Língua Brasileira de Sinais (Libras) para o par linguístico Libras - Português, com a finalidade de garantir acessibilidade comunicacional durante as transmissões ao vivo e/ou gravadas das sessões institucionais da Câmara Municipal de Caetité/BA, por meio da atuação conjunta de dois (02) profissionais intérpretes de Libras. A contratação será firmada com a empresa 57.224.567 SANDRO HENRIQUE GONCALVES DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 57.224.567/0001-69, com sede na Avenida Paraná, 4351, Estados – Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83.830-017, com o valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), conforme disposto no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

AUTORIZO, portanto, a realização dos serviços em favor da referida empresa e DETERMINO a convocação do prestador de serviços para assinatura do contrato correspondente, conforme estabelecido no artigo 90 da Lei nº 14.133/2024.

Caetité-Bahia, 05 de junho de 2025.

Mário Rebouças de Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Caetité



**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ**
CRIADA EM 9 DE ABRIL DE 1810**ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 031/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 013/2025**

Aos 05 (cinco) dias do mês de junho de 2025, às 10h00min (dez horas), na Sala de Licitações, localizada na Praça Rodrigues Lima, n° 10, Centro, Caetité-BA, CEP 46.400-000, sede da Câmara Municipal de Caetité, reuniu-se a Agente de Contratação, Sra. Leila de Azevedo Souza, acompanhada pelos membros da Equipe de Apoio, Sra. Isabel da Silva Gomes Pimentel e Sr. Romário Magalhães Borges, conforme designação do Decreto n° 37, de 02 de junho de 2025, para dar cumprimento às disposições da Lei n° 14.133/2021, com o objetivo de realizar os procedimentos relativos à Dispensa de Licitação n° 013/2025. O objeto da Dispensa de Licitação consiste na contratação de serviços especializados de tradução e interpretação da Língua Brasileira de Sinais (Libras) para o par linguístico Libras - Português, com a finalidade de garantir acessibilidade comunicacional durante as transmissões ao vivo e/ou gravadas das sessões institucionais da Câmara Municipal de Caetité/BA, por meio da atuação conjunta de dois (02) profissionais intérpretes de Libras. O valor estimado para a contratação foi de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), conforme cotações anexas ao processo. O aviso da Dispensa foi publicado no Diário Oficial da Câmara Municipal no dia 30 de junho de 2025. As propostas de preços e as documentações de habilitação foram entregues no Setor de Licitação e enviadas via e-mail dentro do prazo estipulado no edital. A Agente de Contratação e a Equipe de Apoio confirmaram o recebimento de 04 (quatro) proposta, conforme descrito a seguir: 57.224.567 SANDRO HENRIQUE GONCALVES DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ n° 57.224.567/0001-69, com sede na Avenida Paraná, 4351, Estados – Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83.830-017, apresentando o valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) sendo o valor unitário da hora de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), BR LIBRAS LTDA, inscrita no CNPJ n° 40.099.508/0001-03, com sede na Al Edson, 45, Vila Nossa Senhora de Fátima, Poços de Caldas/MG – CEP 37.701-064, apresentando o valor total de R\$ 28.780,00 (vinte e oito mil, setecentos e oitenta reais) sendo o valor unitário da hora de R\$ 143,90 (cento e quarenta e três reais e noventa centavos), CYNARA MARTINS COTRIM CARLOS, inscrita no CPF n° 986.613.965-49, com residência na Travessa São Miguel, 86, Santa Rita, Caetité/BA – CEP 46.4000-00, apresentando o valor total de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos



**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ**
CRIADA EM 9 DE ABRIL DE 1810

reais) sendo o valor unitário da hora de R\$ 144,00 (cento e quarenta e quatro reais), RITA DE CÁSSIA DA SILVA SANTOS VIANA, inscrita no CPF nº 038.266.105-20, com residência na Travessa Leonor Pereira, S/N, Ovídio Teixeira, Caetité/BA – CEP 46.4000-00, apresentando o valor total de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) sendo o valor unitário da hora de R\$ 144,00 (cento e quarenta e quatro reais). Após a análise e julgamento da proposta apresentada, e estando toda a documentação em conformidade com os requisitos exigidos no edital, procedeu-se à verificação da mesma. Com base na análise detalhada da proposta e da documentação, a Agente de Contratação e a Equipe de Apoio declararam **vencedora** da Dispensa de Licitação nº 013/2025 a empresa 57.224.567 SANDRO HENRIQUE GONCALVES DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 57.224.567/0001-69. Nada mais havendo a tratar, a Agente de Contratação, Sra. Leila de Azevedo Souza, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão de julgamento, às 11h00min (onze horas), lavrando-se a presente ata, que será assinada pelos membros da comissão. Caetité - BA, 05 de junho de 2025.

Leila de Azevedo Souza
Agente de Contratação

Isabel da Silva Gomes Pimentel
Membro

Romário Magalhães Borges
Membro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/32F7-F961-3E9C-1623-A20C> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 32F7-F961-3E9C-1623-A20C



Hash do Documento

48638d1055738f3fc142d89cf6467d313f82ef7a578c2c89bbae69cac2f45be6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/06/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 12/06/2025 17:15 UTC-03:00